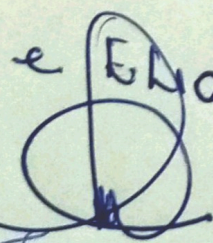


APÓS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DURANTE A AVALIAÇÃO DAS NOTAS POR COREOGRAFIA APRESENTADA, CONSTATOU-SE QUE, A ACADEMIA PREMIERE ESCOLA DE DANÇA, NA COREOGRAFIA DE NÚMERO VINTE E UM (21) DENOMINADA "BAIÃO A DOIS", DESCUMPRIU O REGULAMENTO DO EDITAL CONFORME ITENS 2.1.2 SUBITEM B E ITEM 3.1.2.3, SUB-ITENS C e D.

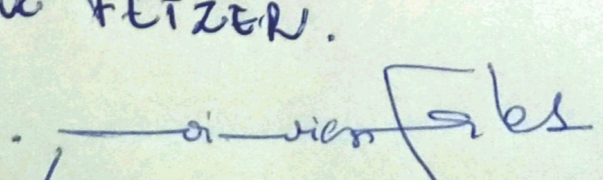
SENDO PORTANTO, DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O ITEM 5.2 SUB-ITEM B.

ESTA ATA SEGUE ASSINADA POR MIM

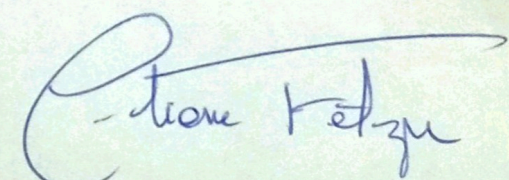
RICHARDO CANTAMESSA, QUE, REDEGIU E FEZ A COMISSÃO EXECUTIVA DE JULGAMENTO, FORMADA POR: EDY WILSON, VIVIAN SOARES e EDNAIR FEITZER.



Edy Wilson



Vivian Soares



Ednair Feitzer